



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 069/2022

“CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a necessidade de avaliar as políticas públicas e propor ações de Promoção, Proteção, Controle Social e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes a nível municipal, documento orientador do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD) e Resolução CMDCA nº 32/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada em 09 de novembro de 2022, Centro Multi Uso - Espaço Bem Viver, localizado na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, S/Nº, Bairro Ferreira Vale, Iúna – ES, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Com o tema: “ A Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Tempos de Pandemia Pela COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerão através dos recursos destinados no Orçamento Geral à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, relativos ao exercício fiscal de 2022.

Parágrafo Único: Na aplicação dos recursos mencionados no *caput* deste artigo deverão ser observados todos os diplomas legais atinentes às contratações e execução de despesas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 03/10/2022.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete